

PORTARIA N° 017/2023, de 16 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.51, da lei 8.666 de 21.01.1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 – Presidente – Jucilene Alves Coelho

1.2 – Secretário – Jackson dos Reis Sousa

1.3 - Membro – Cleuton Aderlaine Alves Ferreira

2.0 – Suplente

2.1 – Aline Maria dos Santos

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, exercerá suas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas as Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - Fica designada Jucilene Alves Coelho para exercer a função de **PREGOEIRA**, aos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº02 de 05 de janeiro de 2022.

PUBLICA-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 16 de Janeiro de 2023.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal